

PORTARIA Nº 030/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Marcellanne Cristina Carneiro Sobral, Prefeita Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo o que dispõe o art.73 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação via requerimento da Sra. Simone Maria Moraes Cruz, servidora efetivo-concursada no cargo efetivo de **Professora de Língua Portuguesa/Inglesa**, nomeada através da Portaria nº 137/2013, por ter obtida a classificação/aprovação no Concurso Público Municipal nº 001/2009, ao qual requereu o pedido de Licença para tratar de assuntos particulares (Licença sem vencimento), de acordo o que dispõe o art.90 da Lei Municipal 1.728/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de São João do Araguaia), deferida pela Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimento (Licença para tratar de assuntos particulares) a Sra. **SIMONE MARIA MORAES CRUZ**, RG.3596014/PC/PA e CPF.393.101.162-34, servidora efetivo/concursada no cargo de Professora de Língua Portuguesa/Inglesa, nomeada através da Portaria nº 137/2013, pelo período de **(02) dois anos (01/04/2022 a 31/03/2024)**, conforme preconiza o art. 90 da Lei Municipal nº 1.728/91 (Regime jurídico dos Servidores Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Araguaia/PA, em 01 de abril de 2022.


Marcellanne Cristina Carneiro Sobral
Prefeita Municipal

Ciente:01/04/2022

Simone Maria Moraes Cruz

Marcellanne Cristina C. Sobral
PREFEITA MUNICIPAL S. J. A

